



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA – SP. ***

DECRETO Nº 2903 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$.270.100,00 (Duzentos e setenta mil e cem reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.270.100,00 (Duzentos e setenta mil e cem reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00- DIRETORIA

31901101.04122001.2001	VENCIMENTO VANT. FIXAS P.CIVIL	R\$	41.600,00
31901301.04122001.2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00

01.01.01- ASSESSORIA TÉCNICA

31901101.04122001.2001	VENCIMENTO VANT. FIXAS P. CIVIL	R\$	9.500,00
------------------------	---------------------------------	-----	----------

01-02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02..02-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

44905101.04122001.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
------------------------	---------------------	-----	-----------

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

31901301.04122001.2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
------------------------	----------------------	-----	-----------

01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES

31901101.04122001.2014	VENCIMENTOS VANT. FIXAS P. CIVIL	R\$	66.000,00
31901602.04122001.2014	OUTRAS DESPESAS V. P. CIVIL	R\$	20.000,00
33903001.171220012.014	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
33903901.04122001.2014	OUTROS SERV.TERC.P.JURÍDICA	R\$	100.000,00

TOTAL	R\$	270.100,00
-------	-----	------------

Segue decr.2903 de 23 de Outubro 2.002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação decreto 2903 de 23 de Outubro de 2.002

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2.002

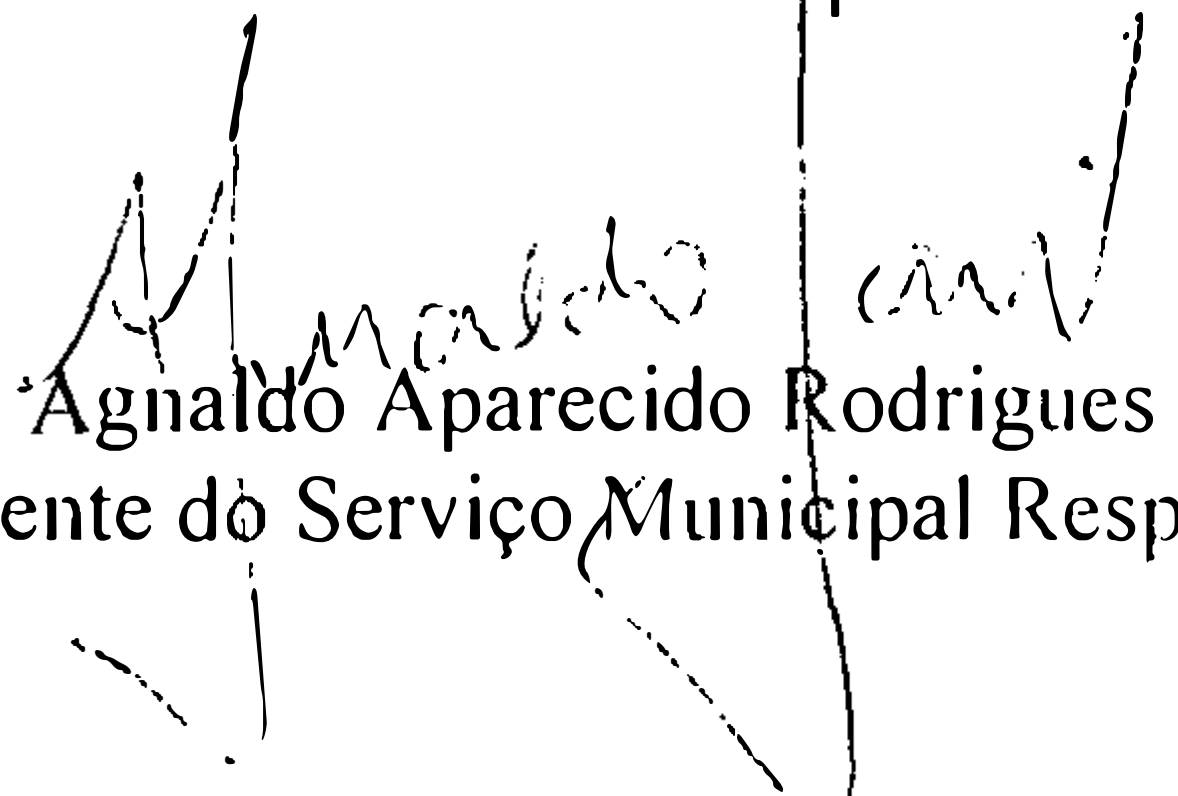
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 23 OUTUBRO DE 2.002.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão